



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1201

Total de Páginas: 014

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 011/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

Diretora: Ingrid Méri Lemos Martins - RG 7.328.691-3/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 012/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**  
Coordenadora Pedagógica: Luciana Pereira da Silva - RG 6.195.519-4/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 013/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção do Centro**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1201 - Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.

Pág. 03

**Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**

Diretora: Vera Lucia de Souza e Silva - RG 4.622.069-2/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 014/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1201 - Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.

Pág. 04

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**

Diretora: Tassiana Quintanilha de Souza Duque - RG 9.858.922-8/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 015/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**

Coordenadora Pedagógica: Karina Pereira da Rosa da Silva - n.º 29.738.093-x

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 016/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde**

Diretora: Terezinha de Fátima Cornélio - RG 6.999.921-2/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 017/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde**

Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Gonçalves Estevão - RG 7.270.317-0/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 018/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**

Diretora: Sandra Lanini - RG 6.328.060-7/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

= PORTARIA N.º 019/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**  
Diretora: Adriana Marcia Flores - RG 6.225.463-7/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 020/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino**

**Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica** da **Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**

Coordenadora Pedagógica: Regina Cruz Lorenzetti - RG 3.324.193-3/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 021/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção** da **Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1201 - Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.

Pág. 010

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**

Diretora: Luciana Cristina Pinto - RG 7.168.373-7/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 022/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**

Coordenadora Pedagógica: Rosilene Alexandrina Borges Pinto - RG 5.993.697-2/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 023/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**

Diretora: Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves - RG 4.874.842-2/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 024/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**

Coordenadora Pedagógica: Valdinéia Fatima de Souza Zanni - RG 6.009.712-7/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 025/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1201 - Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.

Pág. 013

municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 96/2023 e o Decreto Municipal n.º 106/2023 que instituem e regulamentam o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Ribeirão do Pinhal - PR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal de candidata para assumir a função de direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** habilitação da candidata indicada no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho conforme dita legislação municipal pertinente,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**

Diretora: Sandra Molina Polycarpo Santos - RG 5.993.706-5/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= PORTARIA N.º 026/2024 =**

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

**Instituição: Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**  
Coordenadora Pedagógica: Patrícia Aparecida Mattos Peroli - RG 8.777.990-4/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**